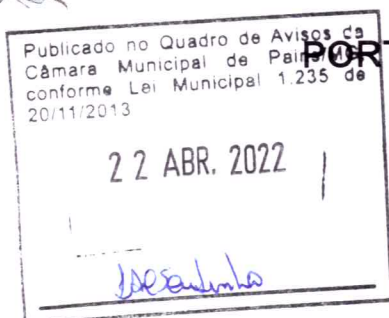




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 194/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Heliane Alvares Muzzi, Farmacêutico Bioquímico, portadora do CPF de nº 026.532.486-62, sob a matrícula nº 2803-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 054/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos psicotrópicos (controlados) e medicamentos em geral, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/04/2022.

Pains, 14 de Abril de 2022.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

